

## PROCEDIMENTO A SER SEGUIDO POR ESTUDANTES EM CASO DE DESLIGAMENTO

Para conhecimento, a regulamentação relacionada ao desligamento de estudantes de graduação e tramitação de processos e procedimentos administrativos de requerimento de revisão do desligamento constam nos artigos 87 a 91 das Normas Gerais de Graduação (NGG) (Resolução Complementar CEPE no 01/2018, de 20 de fevereiro de 2018) e artigo 2º da Resolução CEPE no 11/2018, de 7 de agosto de 2018.

### ROTEIRO PARA REQUERIMENTO ON-LINE DA REVISÃO DE DESLIGAMENTO

Quando o(a) estudante é desligado da Universidade, um e-mail automático (proveniente do Sistema Acadêmico) lhe é enviado comunicando o desligamento;

Esse e-mail contém um link (<https://sistemas.ufmg.br/aluno-grad>) que o(a) estudante deverá acessar para solicitar a revisão do desligamento e sua reinclusão. **Por meio desse link, também é possível acompanhar integralmente a tramitação do processo**, incluindo os pareceres emitidos e as decisões proferidas.

A partir do comunicado, o estudante tem o prazo de **10 dias corridos** para solicitar, **via SiGA**, a revisão do desligamento;

O formulário online para solicitação de revisão de desligamento requer a apresentação de uma justificativa devidamente fundamentada, acompanhada de documentos que comprovem as razões expostas pelo(a) estudante. Ademais, o(a) estudante deverá submeter um **plano de integralização atualizado, no qual descreva de forma detalhada como pretende concluir as atividades pendentes do curso**. A análise da viabilidade desse plano de estudos será de responsabilidade do Colegiado;

**Para a elaboração da justificativa, recomenda-se verificar e considerar as hipóteses que causam o desligamento (Art. 87 da Resolução CEPE nº 01/2018), esclarecendo, por exemplo, por qual(is) motivo(s) a matrícula não foi realizada, ou porque o NSG foi menor que 50 (cinquenta) em 3 (três) períodos, ou porque foi infrequente em mais de 50% dos créditos em que estava matriculado(a) etc.**

### TRANSFORMAÇÃO DE MATRÍCULA REGULAR EM ISOLADA PARA ESTUDANTES EM PROCESSO DE DESLIGAMENTO

É comum o desligamento acontecer após o(a) estudante já ter realizado a primeira fase do processo online de matrícula. Neste caso, depois de realizar o requerimento de revisão de desligamento, ele(a) pode, se desejar, transformar as matrículas que fez na primeira fase em disciplinas isoladas, isto é, para que ele(a) possa cursar o semestre mesmo antes de ser religado(a);

Em “Meus Requerimentos de Ocorrências”, crie um novo requerimento do tipo “Transformação de Matrícula Regular em Matrícula Isolada”. Na justificativa, escreva algo como “Fui desligado(a) devido a (motivo) e quero continuar cursando as disciplinas enquanto meu pedido de revisão de desligamento é analisado”;

O pedido de conversão de disciplinas em matrícula isolada será deferido **apenas se o requerimento de revisão de desligamento tiver sido enviado**.

**A não realização da primeira fase da matrícula já é motivo de desligamento**, de acordo com as Normas Gerais de Graduação. Caso o(a) estudante tenha sido desligado **por não ter feito a primeira fase da matrícula**, não poderá enviar o pedido de transformação das disciplinas em isoladas. Isso significa que não poderá cursar o próximo semestre. Entretanto, ele(a) ainda pode enviar o requerimento de revisão **e deve incluir, em sua justificativa, o porquê de não ter feito a primeira fase da matrícula.**

## **ROTEIRO PARA SOLICITAÇÃO EXTEMPORÂNEA PARA A REVISÃO DE DESLIGAMENTO**

**Caso o(a) estudante perca o prazo de 10 dias** para solicitar a revisão de desligamento, o requerimento não poderá mais ser feito via SiGA, apenas de forma presencial na Secretaria do Colegiado. Se esse for o caso:

- Acessar o seguinte link, no site do Colegiado: [https://colgrad.direito.ufmg.br/?page\\_id=57](https://colgrad.direito.ufmg.br/?page_id=57);
- Imprimir e preencher o “Formulário de Requerimento e Plano de Estudos para fim de Revisão de Desligamento”;
- **No formulário, assim como exigido para o requerimento on-line, elaborar uma justificativa para o motivo do desligamento, incluindo o motivo para ter perdido o prazo de 10 dias de realização do requerimento online e considerando as hipóteses que causam o desligamento (Art. 87 da Resolução CEPE nº 01/2018), esclarecendo, por exemplo, por qual(is) motivo(s) a matrícula não foi realizada, ou porque o NSG foi menor que 50 (cinquenta) em 3 (três) períodos, ou porque foi infrequente em mais de 50% dos créditos em que estava matriculado(a) etc.**
- No formulário, para cada semestre a ser cursado:
  - Indicar as atividades de natureza obrigatória pendentes de serem cursadas;
  - Indicar a carga horária de disciplinas de natureza optativa considerando a carga horária devida. Não se deve especificar as disciplinas optativas com código e título, pois a oferta dessas disciplinas pode variar de um semestre para o outro;

*Exemplo correto: disciplina optativa de 60 h/a*

*Exemplo incorreto: DIC070 – TÓPICOS EM DIREITO CIVIL A: Metodologia para a preparação do trabalho de conclusão de curso em Direito Civil*

- Indicar a carga horária de disciplinas de natureza eletiva (formação livre) considerando a carga horária devida, sem especificar código e título da(s) disciplina(s);

*Exemplo correto: 60 h/a de disciplinas de formação livre*

- Para os(as) estudantes que mudaram o percurso curricular, indicar a carga horária de disciplinas de formação complementar aberta a ser cursada sem especificar códigos e títulos de disciplinas.

*Exemplo correto: 60 h/a de disciplinas de formação complementar aberta*

- Para estudantes que ainda estejam devendo a realização ou o reconhecimento de estágio, indicar em que período(s) se pretende realizar as 360 horas de estágio ou seu

reconhecimento, **atentando-se para a carga horária máxima** que pode ser cursada em cada período letivo (**480 horas**);

- Para estudantes que ainda estejam devendo o reconhecimento das ACGs, indicar em que período se pretende realizar o reconhecimento das 150 horas dessas atividades, considerando que esse processo é realizado apenas a partir do 9º período do curso;
- As disciplinas TCC I, TCC II e TCC III, **apesar de poderem ser cursadas simultaneamente**, devem ser **acrescentadas em períodos diferentes** no plano de estudos;

**Para mais orientações, consultar os roteiros disponíveis no site do DRCA:**

[file:///C:/Users/usuario/Downloads/roteiro\\_revisao%20desligamento\\_estudante-2.pdf](file:///C:/Users/usuario/Downloads/roteiro_revisao%20desligamento_estudante-2.pdf)

[file:///C:/Users/usuario/Downloads/%0D%0Aroteiro\\_transformação%20isolada\\_estudante.pdf](file:///C:/Users/usuario/Downloads/%0D%0Aroteiro_transformação%20isolada_estudante.pdf)

Se as dúvidas persistirem, comparecer à Secretaria do Colegiado de Graduação;

Informações não serão prestadas via e-mail ou telefone;

Após preenchimento do formulário, protocolá-lo na Secretaria do Colegiado de Graduação e aguardar análise e deliberação da Coordenação do Colegiado.